



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.6, do PGEA nº 08191.122935/2019-76, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 19/7/2010 a 17/7/2015.

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação ao servidor **MAURO FARIAS BRITO**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 4180, no período de **02/03/2020 a 22/03/2020 (21 dias)**, para participar do curso “Ionic 3 parte 1: aplicações híbridas mobile ainda mais poderosas” - 16h, “Ionic 3 parte 2: Recursos e build nativos” - 12h, “Ionic 4: Rotas, ciclo de vida e web components” - 8h, “Android parte 1: Crie a sua primeira app mobile” - 10h, “Android parte 2: Avançando com listeners, menu e UI” - 10h e “Androide parte 3: Refinando o projeto” - 10h, com carga horária total de 66 horas, ministrados pela Alura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**